



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

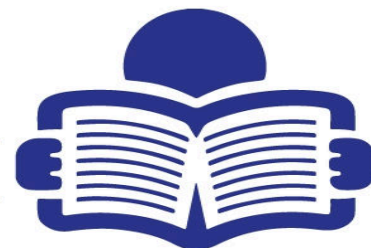
Em, 20 de dezembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1474 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES DO CMS NOS 4 E 5/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com

**RESOLUÇÃO DO CMS Nº 04/2021**

EMPOSSAR os seguintes
Conselheiro e Conselheira:
Antônio César Carneiro
e Ilanna Oliveira Carneiro

O Conselho Municipal de Saúde de Ichu-CMS, criado pela Lei 03/1991, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na referida Lei e conforme deliberação em reunião plenária, realizada no dia 17-12-2021,

CONSIDERANDO a resolução 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde, conforme ato de posse realizado em 02 de agosto que não contemplou a representatividade de entidades Filantrópicas;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMS (Decreto 041/2018 de 27 de dezembro de 2018) que prevê em sua composição 01 representante de entidades filantrópicas que assistem pessoas com deficiência

CONSIDERANDO a necessidade de solucionar a vacância da entidade que comprometia a paridade do conselho;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2021 que nomeias os representantes da instituição, emitido pela APAE à Presidência do CMS, assim como o Cadastro de Entidades do CMS

RESOLVE:

Art. 1º Empossar pela participação dos usuários: 01 representante titular da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Antônio César Carneiro; 01 representante suplente da referida instituição, Ilanna Oliveira Carneiro.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com



Art. 2º. O conselheiro e conselheira empossados terão mandato previsto para durar até a data de 02 de agosto de 2023, quando findará a gestão 2021-2023 do Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Ichu-Ba, 17 de dezembro de 2021

Antônio Patrick Oliveira Carneiro
Presidente
CMS – Ichu - BA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com

**RESOLUÇÃO DO CMS Nº 05/2021**

Aprova a programação
para a realização
das Pré-Conferências
Municipais de Saúde e da
VIII Conferência Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Ichu, criado pela Lei 03/1991, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na referida Lei e conforme deliberação em reunião plenária, realizada no dia 17-12-2021;

CONSIDERANDO a participação direta e efetiva dos cidadãos e da sociedade civil organizada no controle social como forma de fortalecimento das políticas públicas de Saúde e em respeito aos princípios constitucionais democráticos presentes na CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação para o início das Pré-Conferências Municipais de Saúde a serem realizadas entre os dias 17 de dezembro de 2021 e 08 de janeiro de 2022.

Artº. 2º Nas Pré-Conferências ocorrerão eleições para os respectivos delegados para a Conferência Municipal.

Art. 3º Os membros deste Conselho são constituídos delegados-natos para a Conferência Municipal;

Art. 4º A VIII Conferência Municipal de Saúde está prevista para acontecer na data de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com



Ichu-Ba, 17 de dezembro de 2021

Antônio Patrick Oliveira Carneiro
Presidente
CMS – Ichu - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário